



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 22 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

5ª Chamada Complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Diretor do Instituto Federal do Paraná *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, torna pública a 5ª chamada complementar do CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, turma 2021, modalidade presencial.

Tendo em vista vagas remanescentes em virtude de desistência e/ou não realização de matrícula de candidatos, estão CONVOCADOS:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando da Silva Paranhos	31º
Marcelo Augusto da Silva	32º
Ricardo Nascimento Drozino	33º
Camila Miyata da Silva	34º
Cíntia Regina Dos Santos Carlos Prado	35º
Cristiano Sérgio dos Santos	36º
Daniel Naves do Nascimento	37º

I Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) nos dias 03 a 06 de agosto, os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020). Pode ser acessado pelo link: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/requerimento-de-matricula.doc>

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

1.1 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 1 e 1.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

2 HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas homologadas serão publicadas no **dia 08 de agosto de 2021** no dia endereço (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

2.2 Início das aulas **08/09/2021** de forma remota em virtude da pandemia covid19.

Astorga, 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 03/08/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320779** e o código CRC **DC2F845B**.

Referência: Processo nº 23411.003034/2021-52

SEI nº 1320779

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil